

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 24 • 06 de fevereiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel de Miranda Queiroz

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Atos do Diretor

Processo E-07/100.905/2007

Posto e Garagem Sacor LTDA 4

Processo E-07/002.5459/2016

Matadouro Pentagna LTDA 4

Processo E-07/002.13075/2014

Posto de Garagem São Jorge do Rio LTDA 4

Processo E-07/502.221/2009

Hospital de Clínicas Infantil LTDA 5

Processo E-07/002.9129/2016

Bruno da Rosa Simonine 5

Processo E-07/002.5871/2017

Ailton Ferreira de Freitas 5

Processo E-07/002.139.55/2015

Fundação Educacional Severino Sombra 5

Processo E-07/204.380/2006

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu 6

Processo E-07/201.325/1998

Polifibra Engenharia de Plásticos Reforçados LTDA 6

Processo E-07/150.052/2009

Henrique de Moraes Pereira da Rosa 6

Processo E-07/506.234/2010

Luiz Carlos da Silva 6

Processo E-07/200.405/2005

Cerâmica Planalto LTDA 7

Processo E-07/002.132.93/2015

José Augusto Villela Pedras 7

SUMÁRIO

Processo E-07/502.977/2009	
Restaurante à Mineira de Duque de Caxias LTDA	7
Processo E-07/002.4366/2015	
Prolav Serviços Técnicos LTDA	7
Processo E-07/510.183/2011	
Valter Villete	8
Processo E-07/102.919/2008	
Santa Rita Locações de Equipamentos para Construção Civil LTDA.....	8
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)	
Ato do Diretor	
Processo E-07/002.9376/2018	
Saner Engenharia e Consultoria Eireli EPP	8
SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)	
Ato do Superintendente	
Processo E-07/002.109.45/2017	
Alexandre Carvalho Tucunduva Melo	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)	
Ato do Superintendente	
Processo E-7/150.271/2008	
Jorgon Gráfica e Editora LTDA	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)	
Atos do Superintendente	
Processo E-07/002.300.53/2018	
Maria Angélica Carvalho de Souza	10
Processo E-07/002.2525/2019	
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras	10
Processo E-07/002.128.52/2017	
Fernando José Brandão	10

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)**Atos do Diretor****De 28 de janeiro de 2020****Processo E-07/100.905/2007****Posto e Garagem Sacor LTDA****Indeferimento IN051050**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para extração de água bruta subterrânea por meio de um poço tubular, considerando a ausência integral de resposta dentro do prazo estabelecido às exigências listadas na Notificação nº SEORHNOT/01099237, conforme Resolução INEA nº 129, de 3 de dezembro de 2015, e, ainda, com base nos demais elementos do processo em referência.

De 28 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.5459/2016****Matadouro Pentagna LTDA****Indeferimento IN051049**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água bruta superficial em um ponto em nascente e para o lançamento de efluentes tratados em um ponto no Rio Bonito, no município de Valença, RJ, com base no Parecer Técnico nº 008/2020/SEORH (fls. 78-79), considerando o não atendimento à Notificação nº SUPMEPNOT/01106993, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.13075/2014****Posto de Garagem São Jorge do Rio LTDA****Indeferimento IN051041**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para um poço, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 444/2019/SEORH (fls. 86-88), considerando a condição de validade nº 19 da LOR nº IN045819:

- Fica proibido o uso da água subterrânea para qualquer fim, segundo a NOP INEA 05 - Licenciamento ambiental e encerramento de postos revendedores de combustíveis líquidos e gás natural, que determina que não será permitido o uso da água subterrânea em áreas contaminadas, bem como considerando a NOP INEA nº 39 - Critérios, orientações e procedimentos para elaboração do relatório de avaliação hidrogeológica (RAH), aprovada pela Resolução INEA nº 173, de 27 de março de 2019, que determina que a extração de águas subterrâneas em áreas contaminadas não é permitida, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 27 de janeiro de 2020**Processo E-07/502.221/2009****Hospital de Clínicas Infantil LTDA****Indeferimento IN051039**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, por meio de um poço tubular, no município de Nova Iguaçu, RJ, com base no Parecer Técnico nº 455/2019/SEORH (fls. 71-72), considerando a ausência integral de atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01099122, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 22 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.9129/2016****Bruno da Rosa Simonine****Indeferimento IN051021**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em APP para empreendimento parcialmente inserido na Faixa Marginal de Proteção nº (07-55) 3.2.4 - 3847 do Rio do Capim e do Córrego da Água Quente, no município de Teresópolis, RJ, com base no Parecer Técnico nº 384/2019/SEFAM, das fls. 79 às 81, considerando que o licenciamento ambiental é de competência municipal, e nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.5871/2017****Ailton Ferreira de Freitas****Indeferimento IN050968**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Angra dos Reis, RJ, com base no Parecer Técnico nº 008/2020/SEFAM (fls. 43-44), considerando o não cumprimento dos termos do aviso publicado pelo INEA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 7 de outubro de 2019, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.139.55/2015****Fundação Educacional Severino Sombra****Indeferimento IN050967**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em APP para empreendimento parcialmente inserido na Faixa Marginal de Proteção nº (07-62) 3.2.4 - 4294 dos córregos Santa Catarina e Cataguas, no município de Vassouras, RJ, com base no Parecer Técnico nº 385/2019/SEFAM, das fls. 77 às 78, considerando que o licenciamento ambiental é de competência municipal, conforme o art. 4º, da Resolução CONEMA nº 42/2012, e nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de janeiro de 2020**Processo E-07/204.380/2006****Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu****Indeferimento IN050970**

Indeferido o requerimento de Licença de Instalação para implantação de sistema de esgotamento sanitário constituído de rede de esgoto de 4.586 m, Estação de Tratamento de Esgoto de 10,62 l/habitante, para 2.500 habitantes (25,00 l/s), e rede de drenagem pluvial de 8.819 m, no município de Nova Iguaçu, RJ, com base no Parecer Técnico de Licença de Instalação nº GELANI-SESAN-LI-035/19 (fls. 125-126), considerando que a rede de esgotamento sanitário não foi concluída, que foram emitidos Autos de Constatação por não atendimento a inúmeras notificações do INEA, medidas administrativas foram executadas, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 17 de janeiro de 2020**Processo E-07/201.325/1998****Polifibra Engenharia de Plásticos Reforçados LTDA****Indeferimento IN050971**

Indeferido o requerimento de Licença de Operação para fabricação de artefatos de plásticos reforçados com fibra de vidro, no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento de Licença de Operação nº 190/2019/GELIN (fls.150-154), considerando o não atendimento à Notificação nº GELINNOT/01104596, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de janeiro de 2020**Processo E-07/150.052/2009****Henrique de Moraes Pereira da Rosa****Indeferimento IN050959**

Indeferido o requerimento de Autorização Ambiental para intervenção em APP para construção de muro de contenção na margem direita do Rio Grande, município de Bom Jardim, conforme Parecer Técnico nº 381/2019/SEFAM (fls. 41), considerando que o objeto deste requerimento foi avaliado no Processo nº E-07/150.594/2008, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de janeiro de 2020**Processo E-07/506.234/2010****Luiz Carlos da Silva****Indeferimento IN050960**

Indeferido o requerimento de Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Bom Jardim, RJ, conforme Parecer Técnico nº 382/2019/SEFAM (fls. 133-134), considerando que o objeto deste requerimento foi avaliado no processo nº E-07/150.594/2008, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 15 de janeiro de 2020**Processo E-07/200.405/2005****Cerâmica Planalto LTDA****Indeferimento IN050961**

Indeferido o requerimento de licença de operação para extração de saibro, (processo minerário DNPM nº 890.524/2010), no município de Japeri, RJ, com base no Parecer Técnico de Renovação de Licença de Operação GELANI nº 89/19 (fls. 294-299), considerando o não cumprimento dos termos do aviso publicados pelo INEA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 21 de maio de 2019, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.132.93/2015****José Augusto Villela Pedras****Indeferimento IN050942**

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para um poço e um ponto de captação superficial, no município de Areal, RJ, com base no Parecer Técnico nº 439/2019/SEORH (fls. 41-42), considerando a ausência integral de atendimento à Notificação nº SEORHNOT/01072377, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de janeiro de 2020**Processo E-07/502.977/2009****Restaurante à Mineira de Duque de Caxias LTDA****Indeferimento IN050941**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para um poço, no município de Duque de Caxias, RJ, com base no Parecer Técnico nº 347/2019/SEORH (fls. 220-221), considerando o atendimento parcial à Notificação nº SEORHNOT/01044469 e o descumprimento integral à Notificação nº SEORHNOT/01099119, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.4366/2015****Prolav Serviços Técnicos LTDA****Indeferimento IN050938**

Indeferido o requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de um poço, no município de São Gonçalo, RJ, com base no Parecer Técnico nº 425/2019/SEORH (fls. 87-88), considerando a carta protocolada pelo requerente nº INEA 688912 (fls. 68), que informa sobre o encerramento das atividades, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de janeiro de 2020

Processo E-07/510.183/2011

Valter Villete

Indeferimento IN050937

Indeferido o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos para um poço no município do Rio de Janeiro, RJ, com base no Parecer Técnico nº 410/2019/SEORH (fls. 36-37), considerando carta protocolada nº INEA 696613 (fls.35), informando que o requerente não reside mais no local, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

De 10 de janeiro de 2020

Processo E-07/102.919/2008

Santa Rita Locações de Equipamentos para Construção Civil LTDA

Indeferimento IN050939

Indeferido o requerimento do Certificado de Faixa Marginal de Proteção, no município de Angra dos Reis, com base no Parecer Técnico nº 380/2019/SEFAM (fls.27-28), considerando a ausência de atendimento às Notificações nº SEFAMNOT/01044534, SEFAMNOT/01063454, SEFAMNOT/01093437 e SEFAMNOT/01095081, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129, e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

Fabio Dalmaso Coutinho

Diretor

DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (DIRAM)

Ato do Diretor

De 6 de fevereiro de 2020

Processo E-07/002.9376/2018

Saner Engenharia e Consultoria Eireli EPP

Contrato nº 33/2018

Fica aceita, em caráter definitivo, a “Complementação das Obras do Mirante Imperial, no Morro da Torre”, em Vassouras, RJ, de acordo com o Contrato nº 33/2018, assinado em 27 de agosto de 2018, objeto do Processo E-07/002.9376/2018.

Armando Costa Vieira Junior

Diretor

SUPERINTENDENCIA REGIONAL BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)**Ato do Superintendente**

De 13 de setembro de 2017

Processo E-07/002.109.45/2017

Alexandre Carvalho Tucunduva Melo

Certidão Ambiental IN050883

Validade: Tempo indeterminado

Concedida Certidão Ambiental para regularidade de píer acostável sobre pilotis, próximo à Praia da Cachoeira, s/nº, Ilha Grande, Angra dos Reis, RJ.

Arnoldo de Azevedo Santos

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)**Ato do Superintendente**

De 5 de fevereiro de 2020

Processo E-7/150.271/2008

Jorgon Gráfica e Editora LTDA

Indeferimento IN051065

Indeferida a solicitação de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, referente a um ponto de captação de água de poço, na Rua Coronel Veiga, nº 397, Centro, Petrópolis, RJ, tendo em vista o encerramento das atividades da empresa no local.

Edmardo de Oliveira Campbell Junior

Superintendente

.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MACAÉ E DAS OSTRAS (SUPMA)**Atos do Superintendente****De 31 de janeiro de 2020****Processo E-07/002.300.53/2018****Maria Angélica Carvalho de Souza****Documento de Averbação AVB004356****Validade: somente quando apresentado anexo à AA IN049959**

Concedido Documento de Averbação que altera o objeto da Autorização Ambiental IN049959 para:

“supressão de 1.070 m² de vegetação nativa em estágio inicial a médio de regeneração, com a retirada de 157 indivíduos arbóreos e consecutiva compensação florestal através da manutenção de área reflorestada no interior da propriedade”.

De 31 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.2525/2019****Prefeitura Municipal de Rio das Ostras****Documento de Averbação AVB004357****Validade: somente quando apresentado anexo à AA IN049103**

Concedido Documento de Averbação que altera o objeto da Autorização Ambiental IN049103 para:

“supressão de 6.145 m² de vegetação de restinga e execução de obras de urbanização ao longo da Avenida Atlântica (Orla Costa Azul), compreendendo implantação de calçamento, ciclovia e passeio com bancos”.

De 31 de janeiro de 2020**Processo E-07/002.128.52/2017****Fernando José Brandão****Certidão Ambiental IN051070****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental para extração de água bruta em um poço tubular, com finalidade de utilização para consumo e higiene humana em Unidade Residencial Multifamiliar, com atendimento a doze apartamentos, na Região Hidrográfica Macaé e das Ostras - RH VIII, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, na Avenida Sonia Maria da Rocha, nº 885B - Floresta das Gaivotas, Rio das Ostras, RJ.

Augusto Martins Machado**Superintendente**